



Relatório de Gerenciamento de Riscos

Pilar 3

31 de dezembro de 2024

Índice

1. Introdução.....	3
2. Gerenciamento de Risco.....	3
2.1. Declaração de Apetite a Riscos (RAS).....	4
2.2. Estrutura da Gestão de Riscos.....	4
2.3. Governança Corporativa.....	5
2.4. Governança de Riscos.....	7
2.4.1. Mapeamento e monitoramento.....	8
2.4.2. Identificação.....	8
2.4.3. Avaliação.....	8
2.4.4. Controles.....	9
2.4.5. Mitigação.....	10
2.4.6. Comunicação.....	10
3. Estrutura de Comitês.....	10
4. Risco de Crédito.....	11
5. Risco de Mercado e IRRBB (Interest Rate Risk of Banking Book).....	14
6. Risco de Liquidez.....	16
7. Risco Operacional.....	17
8. Risco de Capital.....	18
9. Risco Social, Ambiental e Climático.....	20
10. Risco de Reputação.....	21
11. Risco de estratégia.....	22
12. Risco de Tecnologia.....	22
13. Risco Cibernético.....	22
14. Risco de Contágio.....	22
15. Risco de Conformidade.....	23
16. Risco de Modelo.....	23
17. Reporte de Riscos à Diretoria.....	23
18. Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse.....	24
19. Basileia.....	26
19.1. Os três pilares da Basileia.....	27

1. Introdução

O presente documento tem como objetivo sintetizar as informações relativas a estrutura e processos de gerenciamento de riscos pelo Banco Brasileiro de Crédito S.A. ("BBC"), da apuração dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR) atendendo aos dispositivos da Circular nº 3.930, de 14 de fevereiro de 2019, e da Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, e demais normativos aplicáveis, estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN).

Tendo como objetivo o crescimento sustentável e contribuindo para o desenvolvimento saudável, o BBC tem no gerenciamento de riscos um processo de aperfeiçoamento contínuo e a busca pelas melhores práticas na constante avaliação de seus ativos. Além de divulgar as informações referentes às estratégias de gerenciamento de riscos e a atuação da diretoria, de modo a permitir o claro entendimento da relação entre o apetite por riscos da instituição e suas principais atividades.

2. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de risco do BBC se constitui através de princípios, processos, procedimentos e instrumentos que proporcionam a permanente adequação de gerenciamento à natureza e complexidade de seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas. Ademais, essa estrutura permite que os riscos inerentes aos negócios sejam devidamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, visando suportar o desenvolvimento sustentável de suas atividades.

O gerenciamento de riscos é considerado um instrumento essencial para otimizar o uso de recursos e selecionar as melhores oportunidades de negócios, visando obter a melhor relação Risco x Retorno.

Os processos de gestão de risco são fundamentais para que a execução do plano estratégico estabelecido pela Administração ocorra de forma segura, maximizando a geração de valor para o Grupo.

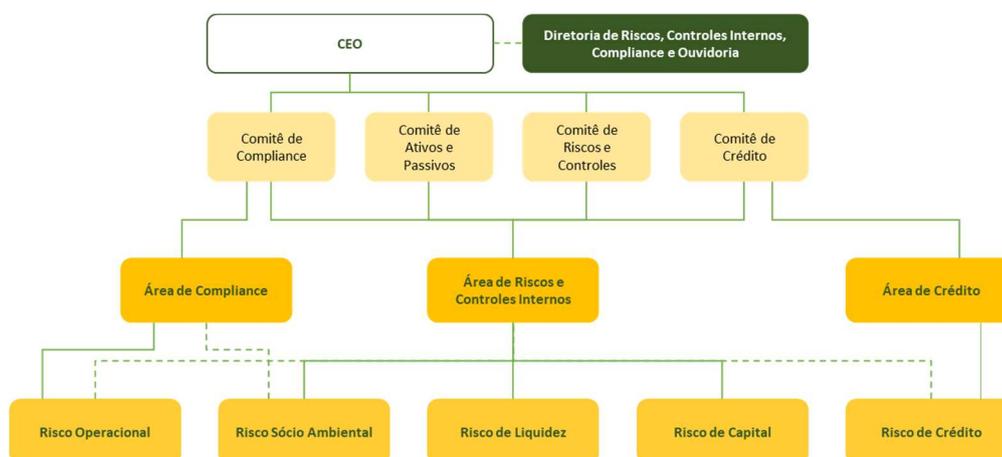
Desta maneira, conforme descrito no documento RAS (*Risk Appetite Statements*), buscamos alinhar as estratégias e objetivos definidos aos riscos que estamos dispostos a correr. As políticas que envolvem a Gestão de Riscos são revisadas, no mínimo, anualmente e aprovadas pela Diretoria e estão disponíveis para acesso de todos os funcionários através do Docnix (intranet), ou de forma pública pelo nosso site: <https://bancobbcdigital.com.br/>.

2.1. Declaração de Apetite a Riscos (RAS)

O Banco Central do Brasil por intermédio da Resolução CMN nº 4.557/2017, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações, estabeleceu a necessidade da Declaração de Apetite por Riscos (*Risk Appetite Statement – RAS*), em que o BBC define os níveis de apetite por riscos, a estrutura de gestão de risco, e com base nos planos estratégicos de realização dos negócios, otimiza a alocação de capital dentro dos níveis e tipos aceitáveis de riscos, considerando o mercado e ambiente regulatório em que atua.

A RAS enfatiza os riscos que o BBC está sujeito, bem como os procedimentos de gestão e controles para manutenção dos níveis de apetite por riscos aprovados pela Diretoria, que deve ser revisada anualmente, ou sempre que for necessário, além de ser monitorada permanentemente pela Diretoria e pelas áreas de negócio e controle.

2.2. Estrutura da Gestão de Riscos



2.3. Governança Corporativa

Estabelecemos através de uma estrutura de governança corporativa relatórios diários e mensais para o acompanhamento e embasamento às tomadas de decisões relacionados ao gerenciamento de riscos. A disponibilização destes relatórios para a Gerência e Diretoria tem como intuito a agilidade na tomada de decisões, acompanhamento de exposições e controle dos mecanismos de riscos, bem como o volume de capital mínimo disponível conforme a estratégia adotada pelo BBC em linha com a estratégia de mitigação de risco.

O BBC atua na contratação de operações de crédito, capital de giro e arrendamento mercantil no âmbito do mercado nacional, principalmente de automóveis, caminhões, máquinas, equipamentos e veículos em geral (novos e usados).

Todas as decisões estratégicas são tomadas pela Diretoria pautadas nas Políticas do BBC, buscando assegurar a adequada estrutura patrimonial e a rentabilidade, proporcionando geração de valor aos acionistas, devendo ser revisada com a finalidade de ajustar o posicionamento quando necessário e corrigir eventuais desvios.

Para os riscos assumidos, o BBC descreve abaixo as abordagens de gestão e controles desses riscos:

Crédito: Atuar de forma a mensurar e quantificar com precisão e de maneira adequada o risco de crédito dos produtos do BBC, primando pela qualidade do seu portfólio com garantias à altura dos riscos assumidos, considerando os valores, finalidades e prazos, além de manter os níveis de provisões adequados à regulação.

Mercado: Estabelecer alinhamento às exposições de acordo com os limites específicos, estabelecidos de maneira independente com os riscos mapeados e medidos, classificando-se quanto a sua probabilidade e extensão.

Liquidez: Estabelecer uma gestão compatível com sua estrutura, porte e objetivos, mantendo o seu nível mínimo de caixa adequado para cumprir com suas obrigações e compromissos mesmo em situações de mercado adversas.

Operacional: Identificar, apurar e mitigar os riscos operacionais decorrentes de pessoas, processos, sistemas ou eventos externos do BBC.

Capital: Manter níveis adequados de capital em face as perdas inesperadas, situações de estresse e oportunidades, de acordo com as exigências regulatórias.

Social, Ambiental e Climático: Estabelecer diretrizes para assegurar que os produtos, serviços e processos internos do BBC observem os princípios de responsabilidade Social, Ambiental e Climática, de que trata a Resolução CMN nº 4.945/2021.

A estrutura de Governança do gerenciamento de Riscos do BBC é caracterizada pela independência de suas atividades e segregação das áreas de negócios, operacionais e auditoria. Sua estrutura e controle baseia-se em políticas, procedimentos e normativos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

Os limites para os controles são estabelecidos pelo Comitê de Riscos, em consonância com o apetite ao risco da organização, e são revisados anualmente ou sempre que ocorrer mudanças significativas. Este processo assegura que o gerenciamento de riscos esteja alinhado com as estratégias e objetivos do BBC, mantendo a integridade operacional.

O BBC adota o modelo das Três Linhas, estratégia para aumento de eficiência e transparência das estruturas organizacionais e processos por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades individuais no gerenciamento de riscos em todos os níveis de hierarquia, sendo elas:

- **Primeira Linha:** constituída pelas funções de negócio ou atividades que geram exposições a riscos. Responsável por identificar, mensurar, mitigar e reportar os riscos assumidos, assegurando uma gestão efetiva no nível operacional;

- **Segunda Linha:** encarregada de avaliar o cumprimento de políticas e procedimentos, desenvolver modelos e metodologias para riscos e controles internos, além de promover um ambiente de controle seguro. Supervisão, gerenciamento e apoio da Primeira Linha;
- **Terceira Linha:** avalia de forma independente e objetiva a adequação e efetividade das políticas, métodos e procedimentos adotados pelas duas primeiras linhas, garantindo uma visão crítica e construtiva sobre o gerenciamento de riscos. Composta pela auditoria interna.

Quando houver identificação de um risco operacional, uma resposta deve ser definida e, a partir da decisão sobre o risco, sua implementação deve ser monitorada.

A área de Riscos utiliza estudos e métricas para quantificar a exposição ao risco, seja ele financeiro ou não financeiro (riscos potenciais e riscos históricos), proporcionando suporte para a Diretoria e ao Comitê de Riscos na formulação de estratégias de mitigação eficaz.

Os sistemas de controles internos devem ser contínuos e efetivos, abrangendo as atividades de controle para todos os níveis de negócios e riscos aos quais o BBC está exposto, bem como, integrar suas atividades relevantes.

Os processos do BBC devem estar mapeados, documentados e vinculados às normas e procedimentos que regulem suas execuções.

2.4. Governança de Riscos

A Gestão de Riscos atua de maneira independente das áreas de negócios. Sua governança é exercida de acordo com as definições estabelecidas pelo Comitê de Riscos , e pelas políticas aprovadas pela Diretoria Colegiada.

Para maximizar sua efetividade, o Gestão de Riscos prevê a identificação, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação do risco, tendo como seus principais componentes o (a) Mapeamento e monitoramento; (b) Identificação de seus eventos; (c) Avaliação do cenário; (d) Controles implantados; (e) Mitigação do risco; e, (f) Informação e comunicação.

2.4.1. Mapeamento e monitoramento

O mapeamento, monitoramento e reporte dos riscos são essenciais no processo de compreensão e entendimento dos riscos financeiros e não financeiros enfrentados pelo BBC.

Todo e qualquer risco identificado, sendo ele considerado relevante, deve ser identificado, avaliado, monitorado, controlado, mitigado e reportado.

O mapeamento dos riscos é baseado no dicionário de riscos, elaborado e aprovado pela Diretoria Colegiada, e deve ser revisto no mínimo anualmente e/ou sempre que houver alterações relevantes nos procedimentos vigentes.

2.4.2. Identificação

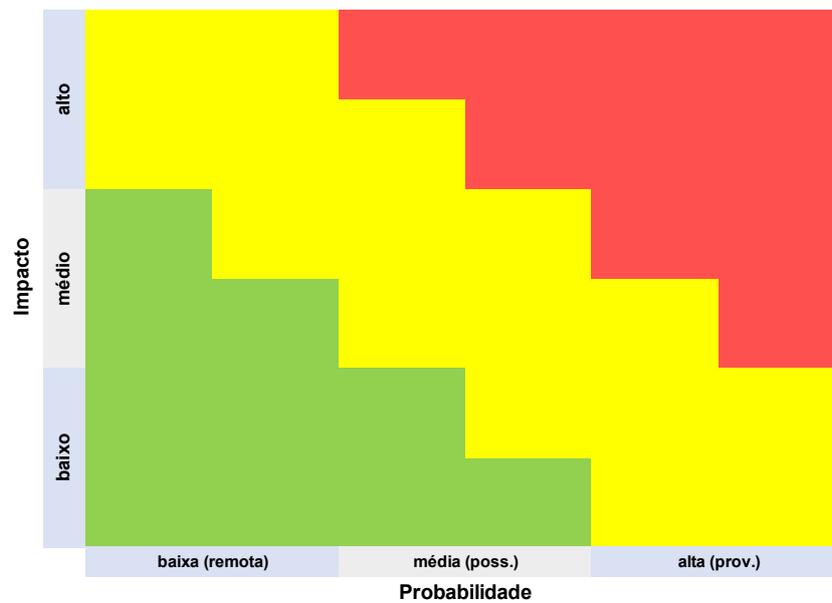
Identificação e classificação dos eventos de risco aos quais o BBC está exposto, indicando áreas de incidência, causas e potenciais impactos financeiros associados aos processos, produtos e serviços.

2.4.3. Avaliação

Consiste em dimensionar e quantificar a exposição ao risco com o objetivo de avaliar o impacto nos negócios. Pode, também, envolver uma avaliação qualitativa dos riscos identificados, estimando sua probabilidade de ocorrência e impacto de forma a determinar o nível de apetite ao risco, através de uma Matriz de Riscos, em que é possível classificar os

riscos identificados em níveis de probabilidade e impacto. Após a elaboração da Matriz, os resultados são transferidos para um Mapa de Calor, conforme modelo abaixo:

Mapa de Calor - Matriz de Riscos



2.4.4. Controles

Análise dos processos de forma a atuar na identificação de pontos vulneráveis sobre possíveis eventos de risco. Dada a ocorrência de algum evento, este deve ser cadastrado junto à sua classificação de fator de risco e frequência pelas áreas responsáveis. Dessa forma, a área de Gestão de Riscos pode dimensionar e verificar se os níveis dos riscos estão aderentes ao apetite de risco do BBC. No entanto, caso não estejam, deverão ser criados mecanismos que garantam a eficiência dos controles.

2.4.5. Mitigação

Criação e implementação de mecanismos para mitigar o risco no intuito de reduzir as perdas operacionais por meio da remoção da causa do risco, alteração da probabilidade de ocorrência ou alteração das consequências do evento de risco.

Após a conclusão do mapeamento, e identificados os riscos operacionais, a área de Gestão de Riscos sugere ações com o intuito de mitigá-los. Ações estas que estão no âmbito de responsabilidade e decisão do gestor, sendo acompanhadas periodicamente para verificação quanto à implantação ou não.

Dentre as ações de mitigação de riscos destaca-se o GCN (Gestão de Continuidade de Negócios) que tem como objetivo assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de riscos, através do Plano de Continuidade de Negócios.

2.4.6. Comunicação

As informações e comunicações são feitas por meio de:

- Informes ou relatórios periódicos;
- Orientações e treinamentos de colaboradores quanto aos princípios da instituição e sua cultura de riscos;
- Políticas, procedimentos, manuais e notas técnicas; e,
- Reportes regulatórios.

3. Estrutura de Comitês

A estrutura de governança de gerenciamento de riscos do BBC é complementada por Comitês, tais como:

- Comitê de Ativos e Passivos;
- Comitê de Crédito e Cobrança;
- Comitê de Riscos e Controles Internos;
- Comitê de *Compliance*.

Em geral, os comitês tem como responsabilidades as seguintes premissas:

- Assegurar a aderência às políticas, estratégias e aos limites de gerenciamento;
- Garantir a qualidade e efetividade dos controles e da estrutura organizacional;
- Aprovar políticas, normas e procedimentos de suas estruturas;
- Verificar a adequação das propostas em relação aos objetivos e tipos de atividades;
- Aprovar os manuais internos;
- Discutir exposições e projeções financeiras;
- Propor medidas de controles;
- Renovar limites estabelecidos;
- Aprovar metodologias;
- Acompanhar implementações de novos controles;
- Aprovar contingências e seus planos de ação;
- Acompanhar resultados de estratégias aprovadas.

4. Risco de Crédito

Define-se como Risco de Crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

O risco de crédito compreende, entre outros, os seguintes quesitos:

- Risco de crédito do tomador — possibilidade de não cumprimento, pelo tomador do crédito, das obrigações relativas à liquidação da operação;
- Risco de crédito da contraparte – possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros. O limite de crédito para determinada contraparte é aprovado pelo Comitê de Crédito, que utiliza aspectos direcionados, principalmente, para financiamentos de pessoas jurídicas;
- Possibilidade de ocorrência de desembolsos – risco associado à necessidade de honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;
- Risco de concentração – concentração em um determinado cliente, programa ou setor econômico específico, gerando uma maior exposição dos créditos a esse segmento;
- Risco de degradação das garantias – risco de perdas pela degradação ou depreciação das garantias oferecidas pelo tomador de um empréstimo.

O BBC adota o estabelecimento de alçadas de concessão e aprovação de suas operações, analisando os tomadores, contrapartes, concentração e garantias, os quais devem ser respeitadas pelos gestores.

O acompanhamento e evolução de operações e recuperação de créditos são realizados com a emissão de relatórios indicando, inclusive, evolução, índices de inadimplência, provisionamento, estudo de safras, entre outros.

Detalhamos abaixo as informações relativas à exposição de risco de crédito para os períodos de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

Exposições de ativos com risco de crédito – Tipo de exposição

(R\$ mil)	31 de dezembro 2024	31 de dezembro 2023
CDC	1.315.755	595.915
Antecipação de Recebíveis	400.959	-
Arrendamento Mercantil	160.356	162.774
Capital de Giro	6.097	1.324
Crédito Pessoal	2.914	-
Total	1.886.082	760.014

Exposições de ativos com risco de crédito – Setor econômico

(R\$ mil)	31 de dezembro 2024	31 de dezembro 2023
Transportes	414.711	192.324
Comércio	121.159	36.434
Construção	115.529	30.886
Industria	109.360	19.648
Agricultura, pecuária, florestal	99.064	5.519
Saneamento	45.173	3.096
Comunicação	8.396	539
Alojamento e Alimentação	3.050	404
Educação	2.190	556
Saúde	798	30
Outros	236.048	87.790
Total	1.155.479	377.225
Pessoa Física	730.603	382.788
Total	1.886.082	760.014

Conforme conceituado, as exposições ao risco de crédito devem ser monitoradas com eficácia, de forma a permitir, com base em pontos de controle e relatórios quantitativos e qualitativos, o acompanhamento e avaliação da composição, a concentração dos riscos de crédito e a sua distribuição de acordo com as políticas e os limites estabelecidos, bem como os níveis de classificação de risco e a sua evolução, os níveis de atraso, renegociações, recuperações e provisionamentos.

Todos os limites estabelecidos devem ser devidamente comunicados às áreas envolvidas, tornando-as também parte desta estrutura, no que tange ao seu cumprimento.

O gerenciamento do risco de crédito, é suportado por uma definição de papéis e responsabilidades de forma a garantir a segregação entre as atividades de negócio, gestão e controles, assegurando que o Patrimônio de Referência (PR) esteja compatível com os níveis de risco de crédito assumidos.

No sentido de atender as premissas da política do BBC de maneira tempestiva, devem ser utilizados instrumentos de controle, tais como:

- Limites de Exposição ao Risco de Crédito;
- Índice de Inadimplência;
- Provisão para Devedores Duvidosos;
- Classificação e Revisão Periódica de Clientes;
- Monitoramento de Exposição ao Risco de Crédito;
- Monitoramento de Renegociações, Perdas e Recuperações de Crédito.

5. Risco de Mercado e IRRBB (*Interest Rate Risk of Banking Book*)

Define-se como Risco de Mercado, a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelo BBC. À esta definição se inclui os riscos de variação de taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos de classificação na carteira de negociação; e os riscos da variação cambial e dos preços de

mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

Define-se o IRRBB como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Deve-se prever, adicionalmente, para o risco de mercado e para o IRRBB, sistemas que considerem todas as fontes significativas de risco e utilizem dados confiáveis de mercado e de liquidez, tanto internos quanto externos, documentação adequada das reclassificações de instrumentos entre a carteira de negociação e a carteira bancária e das transferências internas de riscos, observados os critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

O BBC adota e monitora a possibilidade de perda financeira decorrente de oscilações de preços e taxas de instrumentos financeiros, visto que existe a possibilidade de descasamento de prazos, moedas e indexadores nas realizações de suas operações.

O processo de gerenciamento do risco de mercado, abrange uma abordagem sobre todas as operações que estão sujeitas ao risco de perda financeira proveniente da exposição às variações de taxas de juros que possam afetar o BBC, visando garantir a adequação do nível de Patrimônio de Referência (PR) para que esteja compatível com o nível de risco de mercado assumido.

O gerenciamento do risco de mercado envolve a classificação das posições detidas pelo BBC em carteira de negociação ou não-negociação, o controle do limite máximo de exposição, a criação de cenários de teste de estresse, e o estabelecimento de um plano de medidas contingenciais, que serão adequadamente implementados na medida em que forem atingidos os limites estabelecidos.

6. Risco de Liquidez

Possibilidade de ocorrência de descasamentos entre ativos e passivos, pagamentos e recebimentos, que possam afetar a capacidade de pagamento do BBC, levando em consideração os diferentes produtos e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Tem como principais diretrizes:

- Sua exposição deve estar de acordo com o aprovado na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), utilizando-se dos limites aprovados e dos procedimentos de gestão e controle do risco de liquidez, como meios de monitoramento e adequação aos limites;
- Deve identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar em diferentes horizontes de tempo, em situações normais ou de estresse, contemplando a avaliação diária das operações com prazos de liquidação inferiores a noventa dias;
- Deve informar regularmente à Diretoria sobre a exposição e alterações significativas em relação a estas exposições;
- Deve adotar Plano de Contingência de Liquidez, que contemple um conjunto de medidas de contingência para momentos de crise de liquidez, que deve ser regularmente atualizado e estabeleça responsabilidades, estratégias e procedimentos, claramente definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse;
- Deve haver estoque adequado de ativos líquidos que possam ser prontamente convertidos em caixa nas situações de estresse;
- O perfil de captação de recursos deve ser adequado ao risco de liquidez dos ativos e das exposições no balanço patrimonial do BBC;
- As fontes de captação de recursos devem possuir a diversificação adequada ao porte das operações realizadas;
- Os limites estabelecidos devem ser devidamente comunicados às áreas envolvidas, tornando-as também parte desta estrutura, no que tange ao seu cumprimento.

O Banco adota um conjunto de medidas de controle de sua liquidez, como caixa mínimo, controle da concentração de fontes de recursos, cenários de estresse, plano de contingência e política de gerenciamento de caixa, para manutenção de suas atividades, bem como, fluxo de caixa que permita verificar a movimentação de ativos e passivos.

7. Risco Operacional

Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos. A definição de risco operacional inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados com o BBC, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades aqui exercidas.

Os eventos relacionados a perdas decorrentes ao risco operacional estão dispostos, porém não limitados, aos seguintes eventos:

- a. Fraudes internas;
- b. Fraudes externas;
- c. Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- d. Práticas inadequadas relativas a usuários finais, clientes, produtos e serviços;
- e. Danos a ativos físicos próprios ou em uso;
- f. Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição ou a descontinuidade dos serviços prestados, incluindo o de pagamentos;
- g. Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação;
- h. Falhas na execução, cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição, incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento;
- i. Falhas na proteção e na segurança de dados sensíveis relacionados tanto às credenciais dos usuários finais, quanto a outras informações trocadas com o objetivo de efetuar transações de pagamento;
- j. Falhas na identificação e autenticação do usuário final em transação de pagamento;

- k. Falhas na autorização das transações de pagamento; e,
- l. Falhas na iniciação de transação de pagamento.

A estrutura estabelecida para o gerenciamento de risco operacional deve fortalecer as ações e os mecanismos para identificar, medir, avaliar, monitorar e reportar eventos de riscos operacionais, de acordo com as determinações estabelecidas pelos órgãos de supervisão.

O BBC adota a metodologia de Abordagem do Indicador Básico (BIA – *Basic Indicator Approach*) para fins de cálculo da parcela de risco operacional (RWAOPAD) do Patrimônio de Referência (PR). O controle do risco operacional permite a atuação preventiva e corretiva, evitando novos eventos e reincidência de falhas.

8. Risco de Capital

O gerenciamento de capital do BBC é conduzido de forma contínua, com foco no monitoramento sistemático e na avaliação da suficiência de capital frente aos riscos assumidos e aos objetivos estratégicos definidos pela Diretoria Colegiada.

Essa prática integra-se ao processo de gestão de riscos, sendo considerada uma ferramenta fundamental para a tomada de decisões gerenciais. Visa assegurar a alocação eficiente do capital, promovendo o uso otimizado dos recursos da instituição e fortalecendo a relação entre risco e retorno.

Principais diretrizes:

- Manter segregada a estrutura de Gestão de Capital das áreas de negócios e da auditoria interna, fortalecendo as ações e os mecanismos para identificar, medir, avaliar, monitorar e reportar a necessidade de capital;
- Estabelecer metas e necessidades de capital, considerando os riscos aos quais o BBC está sujeito e os objetivos estratégicos estabelecidos;

- Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições econômicas, regulamentares, legais e de mercado;
- Manter “colchão” de capital prudencial, de forma a garantir a viabilidade econômica do Banco e financiar as oportunidades de crescimento;
- Estabelecer procedimentos destinados a manter o PR (Patrimônio de Referência), o Nível I e o Capital Principal em níveis compatíveis com os riscos assumidos;
- Assegurar que sejam tomadas as decisões estratégicas e operacionais, segundo as respectivas competências, devendo a Área de Gestão de Riscos informar regularmente à Diretoria sobre a compatibilidade do capital frente aos riscos expostos e aos objetivos estratégicos.

O BBC possui uma estrutura de gestão capaz de monitorar e avaliar as necessidades de capital frente aos riscos aos quais está exposto. Esta estrutura possui:

- Ferramentas de monitoramento dos principais riscos da instituição;
- Planejamento estratégico e de Capital para os próximos cinco anos;
- Testes de Estresse que permitam avaliar impactos de condições severas de mercado sobre o Capital; e,
- Relatórios de adequação do capital.

A avaliação da suficiência de capital é etapa essencial para elaboração do plano estratégico do BBC. Esse processo considera não apenas as variações esperadas nos ativos das linhas de negócio e as exigências regulatórias previstas até a implementação integral da Basileia III, como também, a capacidade do capital em absorver impactos decorrentes de eventos não esperados e de cenários adversos de mercado.

Todos os limites e metodologias utilizadas para cenários de estresse são definidos e validados em comitê, no mínimo, anualmente.

O BBC possui processo de identificação e documentação, bem como sua comunicação interna, planos de ações e responsabilidades descritos no plano de contingência de liquidez, assim como, os cenários utilizados para teste de estresse.

9. Risco Social, Ambiental e Climático

A gestão do RSAC é executada conforma a metodologia das Três Linhas e tem como objetivo aderência aos critérios regulatórios, boas práticas de mercado e sustentabilidade e níveis compatíveis com a RAS do BBC. Importante ressaltar que estas diretrizes estão alinhadas à estratégia do BBC e, em consonância com o Código de Ética que norteia as ações de natureza socioambientais na relação com nossos clientes, fornecedores e negócios.

Risco Social - define-se o risco social como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum.

Risco Ambiental - define-se o risco ambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

Risco Climático - define-se o risco climático, em suas vertentes de risco de transição e de risco físico, sendo:

I - Risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e,

II - Risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a adversidades ambientais frequentes e severas ou a

alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Visando meios para uma gestão social, ambiental e climática responsável, o BBC mantém sistema de consulta às listas restritivas nacionais e internacionais, em que nas análises de crédito, e nas contratações de serviços terceirizados de funcionários, os assuntos relacionados à crimes ambientais, sociais e climáticos, são objeto de análise e enquadramento à política do BBC, bem como, emite mapeamento de impacto das ações sociais, ambientais e climáticas para classificação, priorização e monitoramento.

O gerenciamento de riscos RSAC é continuamente aprimorado no BBC, sendo que atualmente temos sistemas automáticos para identificação, entre outras informações, de listas restritivas de trabalho análogo à escravidão, empresas punidas por atos previstas na Lei Anticorrupção e pessoas físicas ou jurídicas condenadas por improbidade administrativa, restringindo estes para operações de crédito. Para casos de evidências de indícios de riscos RSAC, que apresentem alta exposição da contraparte e do BBC, direta ou indiretamente, recomendamos a saída do cliente ou não início do relacionamento.

Além de listas públicas, o BBC tem controle de CNAEs dos setores proibidos e restritos, conforme política interna. Todos os CNAEs são analisados e passam por parecer com viés de RSAC, podendo a área de *Compliance* dar seu parecer a favor ou contra a continuidade.

10. Risco de Reputação

Refere-se a possibilidade de perdas decorrentes de percepção negativa por parte de clientes, contrapartes, detentores de títulos, analistas de mercado, reguladores ou demais partes interessadas sobre a integridade, solidez ou conduta da instituição.

Pode ser causado por falhas operacionais, escândalos, descumprimento regulatório ou exposição negativa na mídia, entre outros, afetando diretamente a confiança no negócio.

A área de *Compliance* é responsável por este risco e seus controles consistem na revisão regular do KYC, KYS, KYE e KYP, além do monitoramento sobre o BBC e clientes na mídia.

11. Risco de estratégia

Relaciona-se à possibilidade de perdas resultantes de decisões estratégicas inadequadas, implementação ineficaz ou mudanças significativas no ambiente de negócios. Envolve, por exemplo, falhas na definição de metas, investimentos mal direcionados, ou respostas lentas a transformações de mercado, podendo comprometer a viabilidade e competitividade do BBC ao longo prazo.

12. Risco de Tecnologia

Abrange falhas, obsolescência ou indisponibilidade de sistemas e infraestrutura tecnológica que sustentam os processos do BBC. Esse risco pode impactar diretamente a continuidade operacional, a qualidade dos serviços prestados e a eficiência dos controles internos. Pode ocorrer com frequência e suas magnitudes são incertas, podendo criar um cenário de desafios para atingir metas e objetivos estratégicos.

13. Risco Cibernético

É a possibilidade de perdas financeiras ou danos institucionais decorrentes de ataques cibernéticos, violações de segurança, acessos não autorizados, vazamentos de dados ou interrupções causadas por agentes maliciosos. Exige controles robustos de segurança da informação e estratégia de resposta a incidentes.

14. Risco de Contágio

Refere-se à propagação de crises financeiras, reputacionais ou operacionais de uma entidade para outra, seja no mesmo grupo econômico ou no sistema financeiro. Pode

ocorrer, por exemplo, por associação direta de empresas coligadas ou por interdependência de mercado, afetando a percepção de solidez do BBC.

15. Risco de Conformidade

Trata-se do risco de sanções legais, perdas financeiras ou danos reputacionais decorrentes do não cumprimento de leis, regulamentos, normas internas ou códigos de conduta aplicáveis. A gestão desse risco exige uma estrutura eficaz de *Compliance* e atualização constante frente às exigências regulatórias.

16. Risco de Modelo

Corresponde à possibilidade de decisões incorretas com base em modelos matemáticos ou estatísticos, mas especificados, com premissas inadequadas ou dados de entrada imprecisos. Afeta especialmente áreas como crédito, *Business Intelligence (BI)*, precificação, cálculo de capital e provisões, sendo crítico para a confiabilidade dos resultados gerados por tais modelos.

O BBC valida periodicamente seus principais modelos e o realiza o monitoramento diário dos principais modelo de mercado.

17. Reporte de Riscos à Diretoria

Periodicamente são gerados relatórios para a Diretoria Colegiada para análises dos valores resultantes dos cálculos e controles no que tange o gerenciamento de riscos. Para o gerenciamento de liquidez, os relatórios são diários. Mensalmente, são atualizados os controles previamente definidos em comitê com informações e recomendações sobre todos os riscos englobados pelo BBC. Em comitê são deliberados os assuntos e aprovados planos de ações, quando aplicáveis. Adicionalmente, para assuntos considerados sensíveis e críticos, a área de Gestão de Riscos envia, de maneira tempestiva, os resultados de suas análises a todo Colegiado. Para efeitos de previsibilidade, a área de Gestão de Riscos envia

semanalmente, prévias de acompanhamento de provisões de crédito, as quais são pautadas na reunião semanal de diretoria.

18. Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse

O teste de estresse tem como objetivo fornecer uma visão abrangente e integrada do gerenciamento de riscos da Instituição, por meio da identificação de eventuais vulnerabilidades às quais o BBC possa estar exposto, considerando a maximização do comprometimento do capital econômico em cenários adversos.

Para tanto, são utilizados cenários de estresse baseados em eventos históricos relevantes, os quais podem ser agravados conforme deliberação da Diretoria, de forma a capturar choques prospectivos mais severos do que aqueles observados historicamente. Adicionalmente, são considerados fatores de concentração e não diversificação de carteiras, ampliando o realismo dos cenários.

A construção dos cenários contempla tanto condições macroeconômicas favoráveis (cenário otimista) quanto desfavoráveis (cenário pessimista), com variações nos principais fatores de risco aos quais a instituição está exposta. Os efeitos simulados no teste de estresse são classificados em efeitos primários e efeitos secundários.

Os efeitos primários referem-se aos impactos diretos dos choques aplicados a cada tipo de risco, apurados conforme metodologia específica de mensuração adotada internamente. Já os efeitos secundários compreendem os impactos colaterais sobre o balanço patrimonial e o resultado da instituição, originados dos efeitos primários e das variações diretas e indiretas nas variáveis econômicas.

A definição dos cenários de estresse é conduzida com base nos seguintes pilares metodológicos:

Identificação de fatores relevantes de Risco: são selecionados os principais fatores de risco que afetam a exposição do BBC, como taxa de juros, inadimplência, preços dos ativos, liquidez, entre outros.

Construção de cenários macroeconômicos: são utilizados modelos internos e premissas de mercado para elaborar cenários macroeconômicos coerentes, considerando hipóteses de deterioração severa (cenário adverso), estabilidade (cenário base) e recuperação (cenário otimista).

Severidade e coerência interna: os choques aplicados devem apresentar severidade suficiente para testar a resiliência da instituição, preservando coerência entre variáveis correlacionadas.

Periodicidade e revisão: os testes são realizados periodicamente, podendo ser complementados por testes extraordinários em momentos de volatilidade ou eventos relevantes. Os cenários são revisados periodicamente pela área de Gestão de Riscos e tem a validação do Colegiado.

Integração com planejamento de Capital: os resultados dos testes alimentam diretamente o processo de avaliação interna da adequação de capital, permitindo avaliar se o capital mantido é suficiente para suportar perdas sob condições extremas.

Para fins de Risco de Mercado, adotamos a abordagem de cálculo de NII e EVE, considerando o cenário padrão e 4 cenários de choque de juros, sendo eles: +25 bps, +50 bps, +75bps, +100bps, +200 bps. O resultado se expressa calculando a sensibilidade resultante entre o cenário base e os cenários de choques de juros em relação ao Patrimônio.

Para fins de risco de liquidez, o teste de estresse tem como objetivo avaliar se o BBC possui recursos líquidos suficientes para suportar condições de mercado extremas, prevenindo a insuficiência de caixa para honrar saídas em cenários adversos. O BBC busca mitigar o risco de não conseguir cobrir suas obrigações de curto e longo prazo em situações de estresse de liquidez. Estes testes subsidiam decisões estratégicas de gestão, permitindo identificar

vulnerabilidades e assegurar que a posição de liquidez permaneça robusta mesmo sob choques severos (idiossincráticos ou sistêmicos). Assim, os resultados dos testes de estresse orientam ajustes nas estratégias de *funding*, definição de “colchões” de liquidez e acionamentos de plano de contingência, garantindo conformidade com os limites regulatórios e o apetite de risco interno do BBC.

19. Basileia

Em 1974, os principais bancos centrais do mundo instituíram o Comitê de Supervisão Bancária da Basileia, com o propósito de fortalecer a solidez e a estabilidade do sistema financeiro internacional. A partir do desenvolvimento de modelos de gerenciamentos de riscos, este Comitê buscou estabelecer padrões internacionais mínimos de controles internos e requisitos prudenciais, visando a mitigação de riscos associados às diversas atividades exercidas pelas instituições financeiras.

Como um dos principais avanços, foi instituído o Índice de Basileia, indicador que expressa a relação entre o Patrimônio de Referência (PR) e os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), conforme os critérios definidos na regulamentação vigente. Esse índice reflete a capacidade de absorção de perdas dos bancos frente aos riscos assumidos, sendo um instrumento essencial de monitoramento prudencial por parte das autoridades reguladoras.

No Brasil, o Banco Central promoveu a convergência regulatória com as diretrizes da Basileia por meio da edição de normas como as Resoluções CMN n° 2.554/1998 e n° 3.380/2006, que dispõem sobre a implantação de estruturas eficazes de gerenciamentos de riscos e controles internos. Tais normativos foram posteriormente aprimorados com a adoção do Acordo de Basileia II e III, refletindo o compromisso com a estabilidade financeira, a transparência e a gestão proativa de riscos.

As informações relativas à adequação de capital e ao cumprimento dos requisitos prudenciais encontram-se detalhadas neste relatório, em conformidade com as exigências do Pilar 3 da Basileia.

19.1. Os três pilares da Basileia

Em 2004, foi publicado o Novo Acordo de Capital (Basileia II), aprofundando o enfoque sobre os riscos e a necessidade de aprimoramento contínuo da supervisão bancária. O documento introduziu uma abordagem estruturada em três pilares complementares, com o objetivo de:

- Ajustar os requerimentos mínimos de capital ao perfil de risco específico de cada instituição financeira;
- Fortalecer a identificação, mensuração, monitoramento e controles de riscos presentes e futuros, reforçando a resiliência do sistema financeiro;
- Promover maior disciplina de mercado, por meio da transparência e da divulgação de informações consistentes ao público investidor e às partes interessadas.

A seguir, apresentam-se os três pilares que fundamentam o arcabouço regulatório de Basileia:

- **Pilar I – exigência mínima de capital:** estabelece os critérios para o cálculo dos requerimentos mínimos de capital regulatório para os riscos de crédito, mercado e operacional.
- **Pilar II – processo de supervisão prudencial:** trata da avaliação da adequação do capital interno das instituições, considerando sua estratégia, perfil de risco, ambiente de controle e planos futuros, promovendo o alinhamento entre os riscos assumidos e o capital disponível.
- **Pilar III – disciplina de mercado:** determina a obrigação de divulgação de informações qualitativas e quantitativas, assegurando a transparência e permitindo que o mercado exerça um papel complementar à supervisão oficial, incentivando a conduta prudente das instituições.

O BBC adota integralmente as diretrizes estabelecidas pelo Acordo de Basileia, com ênfase na gestão prudente de riscos e transparência das informações divulgadas ao mercado. No âmbito do Pilar I, os requerimentos mínimos de capital são apurados com base nas metodologias padronizadas estabelecidas pela regulamentação vigente, assegurando a

suficiência do Patrimônio de Referência frente aos riscos assumidos. Quanto ao Pilar II, o BBC mantém uma estrutura robusta de governança, com processos internos de avaliação da adequação de capital alinhados à sua estratégia de negócios, perfil de risco e plano de capital. Por fim, no que se refere ao Pilar III, as informações relacionadas à adequação de capital, perfil de risco e estrutura de gerenciamento são divulgadas de forma clara, tempestiva e em conformidade com a regulamentação vigente.

(R\$ milhares)	2024	2023
Patrimônio de Referência (PR)	243.588	122.712
Ativos ponderados pelo Risco		
Risco de crédito	1.581.613	629.781
Risco de mercado	-	-
Risco operacional	130.535	89.415
RWA total	1.712.148	719.196
Índice de Basileia	14,2%	17,1%

O Índice de Basileia do BBC atingiu 14,2% em 31 de dezembro de 2024, refletindo uma redução de 2,9 pontos percentuais em relação ao mesmo período do ano anterior. A variação decorre, principalmente, do expressivo crescimento da carteira de crédito ao longo de 2024, impulsionado pelo aumento do volume de originações e pela iniciação das operações de antecipação de recebíveis, que contribuíram para o aumento dos ativos ponderados pelo risco (RWA). Apesar da queda, o índice permanece acima do nível mínimo regulamentar, evidenciando a solidez do capital do BBC frente à expansão de suas atividades.

